

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE GASPAR - SC****Pregão Eletrônico n° 004/2020****Processo Licitatório n°062/2020****ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA já qualificada, distribuidora dos equipamentos de construção da marca JOHN DEERE para os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, considerando já como participante do procedimento licitatório, levado a efeito por esse município, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, vem à presença de V.S<sup>ª</sup>., através de seu representante legal, apresentar tempestivamente **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

O Edital ao descrever os requisitos para licitar exige que os produtos ofertados atendessem os seguintes itens:A

**DESCRIÇÃO EXIGÍDA EM EDITAL**

Escavadeira Hidráulica, 0 Km, sobre esteiras, nova, ano de fabricação 2020, motor a diesel turbo alimentado de 4 cilindros, com potência mínima de 95 HP, injeção de combustível que atenda as normas de emissão de gases e poluentes TIER III/MAR-1, caçamba com capacidade mínima de 0,6 esteiras com no mínimo 44 sapatas e largura de 700mm, 2 roletes superiores e 7 roletes inferiores de cada lado do chassi, carro longo com mínimo 3.500mm de comprimento, com guias de proteção, cabine fechada pressurizada, com ar condicionado quente e frio, original de fábrica, lança de no mínimo 4.500mm de comprimento, braço com mínimo 2500mm de comprimento, profundidade de escavação mínima de 5.000mm, largura máxima para transporte de 2.600mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litr de 13.000 Kg, bomba de auto abastecimento, Catálogo ou prospecto técnico do equipamento, em língua portuguesa, contemplando o modelo do equipamento ofertado na proposta financeira, editado pelo fabricante ou, se emitido no site fabricante com indicação do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta. Não será permitida a apresentação do prospecto produzido por revenda do equipamento.

**Curitiba/PR:** 41 3165.6600

Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 81200-300

**Cascavel/PR:**

Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

www.VenezaEquipamentos.com.br

**DESCRIÇÃO PEDIDO**

*Escavadeira Hidráulica, 0 Km, sobre esteiras, nova, ano de fabricação 2020, motor a diesel turbo alimentado de 4 cilindros, com potência mínima de 95 HP, injeção de combustível que atenda as normas de emissão de gases e poluentes TIER III/MAR-1, caçamba com capacidade mínima de 0,6 esteiras com no mínimo 44 sapatas e largura de 700mm, 2 roletes superiores e 7 roletes inferiores de cada lado do chassi, carro longo com mínimo 3.500mm de comprimento, com guias de proteção, cabine fechada pressurizada, com ar condicionado quente e frio, original de fábrica, lança de no mínimo 4.500mm de comprimento, braço com mínimo 2500mm de comprimento, profundidade de escavação mínima de 5.000mm, largura máxima para transporte de 2.600mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litr de 13.000 Kg, bomba de auto abastecimento, Catálogo ou prospecto técnico do equipamento, em língua portuguesa, contemplando o modelo do equipamento ofertado na proposta financeira, editado pelo fabricante ou, se emitido no site fabricante com indicação do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta. Não será permitida a apresentação do prospecto produzido por revenda do equipamento.*

DO PEDIDO :

**De:**

**com potência mínima de 95 HP**

**Para:**

**com potência mínima de 93 HP**

***Como a diferença é MUITO pequena, acreditamos que não influenciaria praticamente em nada no funcionamento da máquina. Sendo assim, pedimos respeitosamente essa pequena mudança, para que ao menos possamos participar do processo de fornecimento dessas máquinas a esta administração pública, assim aumentando a concorrência e a busca de melhores ofertas.***

**Curitiba/PR:** 41 3165.6600

Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 81200-300

**Cascavel/PR:**

Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

www.VenezaEquipamentos.com.br

## **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

*A titulação que o legislador conferiu a este princípio, até pela extensão, já o explica: vincula-se a Administração, sempre, de modo apertado e estrito, necessariamente, aos precisos termos do edital de licitação, ou da carta-convite, ou do regulamento do concurso de projetos, seja qual for o instrumento convocatório.*

*Extremando-se, desde já, a definição deste princípio, e abstraindo-se a necessidade de a Administração anular seus atos que sabe ilegais, quase se poderia dizer que até mesmo no erro precisa a Administração vincular-se aos termos do edital.*

*Apenas as regras previamente estabelecidas no edital, ou aquelas poucas no convite, podem ser aplicadas pela Administração, e apenas elas orientam, unitária e uniformemente, a todos os licitantes ou interessados.*

***“Este princípio pode ser verificado no Art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: A administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado”.***

***“O Convite deve estabelecer os critérios de julgamento, de forma clara e com parâmetros objetivos (Art. 40, VII). Posteriormente, o julgamento e classificação das propostas deverão obedecer aos critérios de avaliação constantes do edital (Art. 43, V), os quais não podem contrariar as normas e princípios estabelecidos na Lei. O legislador proíbe a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que restrinja a igualdade entre os licitantes (Art. 44, § 1º). Isto quer dizer que os licitantes, ao elaborarem suas propostas, devem saber, claramente, quais serão os critérios de julgamento e de desempate. Não poderão estar sujeitos a “surpresas” reveladas no momento do julgamento.***

*Como ensinou Benoit, citado por Meirelles (1991: 31): “o processo de concorrência não deve ser uma comédia, mais ou menos representada, antes do início da qual já se sabe quem será o candidato escolhido.*

Curitiba, 06 de Maio de 2020.



**EVANDRO ANDREAZZI**  
**CONSULTOR EXECUTIVO GOVERNO**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL

Rodovia 277, S/N, Km 599,5 - Santos Dumont - Cascavel/PR.

CEP: 85804-200

Celular/WhatsApp : (45) 99989-0008 / (45) 99152-5799

Telefone : (45) 3122-8827

[www.venezanet.com](http://www.venezanet.com)

[ 29.644.666/0001-64 ]

VENEZA EQUIPAMENTO

SUL COMÉRCIO LTDA

Rod. BR 277 n°2160

Mossunguê - CEP 82305-100

Curitiba - PR



Evandro Andreazzi  
Consultor executivo - Governo  
CPF 023.195.109-40

**Curitiba/PR:** 41 3165.6600

Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 81200-300

**Cascavel/PR:**

Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

### I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

I.1- **MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;

### II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES

II.1- As partes acima identificadas nos itens I.1, e I.2 do título I, deste instrumento aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e ou **CONTRATANTES**, na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64, com sede e foro



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

na Rodovia BR 277 Curitiba-Ponta Grossa nº 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 82305-100, aqui referida apenas como **SOCIEDADE**, na conformidade do seu Contrato Social regularmente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41208702117, em 01 (um) de dezembro de 2017, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento de alteração estatutária e consolidação dos seus atos constitutivos, sendo o presente instrumento aqui referido apenas como **CONTRATO** e ou **INSTRUMENTO**, objetivando o aumento de capital da sociedade, abertura da filial de nº 2 na cidade de Palhoça/SC e consolidação do contrato social, mediante todos os termos, cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, reciprocamente outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretratável, por si e por seus herdeiros e ou sucessores:

### III- AUMENTO DO CAPITAL

III.1- Os sócios quotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididas em 2.000.000 (Dois milhões de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o Capital Social atual de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
 JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

SÓCIOS	Nº COTAS	%	INTEGRALIZADO
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO	3.000.000	50	R\$ 3.000.000,00
MARCOS HACKER DE MELO	3.000.000	50	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>

III.2- Os sócios quotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, visando ampliar os negócios da empresa resolvem abrir a filial de nº 2, situada na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli s/nº, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88133-500, na Cidade de Palhoça, no estado de Santa Catarina.

#### IV. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
 JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

#### CAPÍTULO I

#### DOS SOCIOS, DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
 PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805021634. NIRE: 41208702117.  
 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**I.1- MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

**I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptoº 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

**Art. 1º** - A Sociedade é constituída sob a forma de empresa (sociedade empresária), do tipo limitada, com a denominação social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**. regendo-se pelo presente contrato social, pelo Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis à espécie, e, supletivamente, pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

**Art. 2º** - A Sociedade tem por objeto:

- a) o comércio de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, parte e peças;
- b) o comércio de empilhadeiras;
- c) aluguel de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, sem operador;
- d) aluguel de empilhadeiras;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- e) prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- f) prestação de serviços de manutenção de empilhadeiras;
- g) prestação de serviços de agenciamento de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
- h) prestação de serviços de agenciamento de empilhadeiras;
- i) representação comercial de: 1) máquinas e equipamentos de terraplanagem, mineração e construção, parte e peças; 2) e de empilhadeiras;
- j) importação e exportação de: 1) máquinas e equipamentos de terraplanagem, mineração e construção, parte e peças; 2) e de empilhadeiras; e
- k) a participação em outras Sociedades, bem como de empreendimentos determinados, como acionista ou quotista, ostensiva ou oculta.

**Art. 3º** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a Rodovia BR-277 Curitiba- Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba/PR, filial de n.º 1 situada a Rodovia BR 277 Km 599,5 Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 na cidade de Cascavel/PR e filial de n.º 2 situada na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli s/n.º, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88133-500, na Cidade de Palhoça/SC, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, oficinas, depósitos e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 4º** - A Sociedade durará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste contrato de constituição social, no registro público mercantil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º** - O capital da Sociedade é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 6.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) O sócio MARCOS HACKER DE MELO, é titular de 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

b) O sócio JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, é titular de 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

**§1º** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**§2º** - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§3º - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4º - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 6º** - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de todos os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos em quaisquer estabelecimentos da rede pública ou particular; contrair empréstimos e financiamentos; emitir endossar e aceitar cheques, ordens de saques e transferências, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimentos de transportes e quaisquer outros títulos e papéis; admitir e demitir empregados; constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes específicos, estabelecer salários, honorários; estipular e aceitar preços e outras formas de remuneração e pagamento; enfim, praticar todos os atos inerentes à sua função, sujeito a prestação de contas, anualmente, na forma do disposto no artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro; vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto e



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

interesses sociais, como a prestação de garantias em favor de terceiros e ou dos próprios sócios, sem que todos o consintam.

**Parágrafo Único** - Os diretores perceberão remuneração mensal, a título de "pro-labore", no valor estabelecido pela maioria dos sócios, de acordo com a situação econômica e disponibilidades financeiras da Sociedade, devendo os valores pagos serem levados a débito de conta de despesas gerais.

#### CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES

**Art. 7º** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios quotistas.

**§1º** - As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, ou pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social, mediante carta protocolada ou edital publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

**§2º** - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

**§3º** - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

**§4º** - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§5º - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

§ 6º - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único** - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

**CAPÍTULO V**  
**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA**  
**CESSÃO DE QUOTAS**

Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

Art. 10 - Os sócios quotistas, na proporção das quotas que detiverem no capital, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo único do artigo 8º deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**Art. 11** - É livre a cessão de quotas entre os sócios, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

**Art. 12** - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo a impossibilidade da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes, na proporção das quotas que detiveram no capital, terão preferência, em igualdade e condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

**CAPÍTULO VI**  
**DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE**  
**E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Art. 13** - O exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e os demais queiram com ela continuar.

**Art. 14** - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

**Art. 15** - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

(seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

**Art. 16** - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

**Art. 17** - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

**CAPÍTULO VII**  
**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Art. 18** - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

**Art. 19** - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**Art. 20** - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou sucessores, na forma estabelecida nos artigos 15 e 16 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto nos artigos 9º e 10, também deste estatuto.

**CAPÍTULO VIII**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO**

**Art. 21** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 22** - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

**Art. 23** - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representem a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, deverá ser feita observando-se a participação de cada um deles no capital social.

**Art. 24** - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS**

**Art. 25** - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da unanimidade dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**Art. 26** - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à Sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

**Art. 27** - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

**Art. 28** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

**Art. 29** - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

**Art. 30** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Curitiba, PR, 30 de Outubro de 2018


  
**MARCOS HACKER DE MELO**


Sócio Administrador

  
**JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**

Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

  
Jenifer Kyone Machado Santos  
RG: 11.044.046-4 SSP/PR  
CPF: 098.327.739-70

  
Bruno Carlos de Almeida Maciel  
RG: 9.289.206-9 SSP/PR  
CPF: 045.256.429-80



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 23/11/2018, foi realizado para a empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
181246490	20181246490	002 / 026			Avenida gentil reinaldo cordioli, s/n



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:20 SOB Nº 20181246490.  
PROTOCOLO: 181246490 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805021634. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial  
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 01128/2020

LIVRO NÚMERO: 0220-P

FOLHAS: 149

**CERTIDÃO:** Certifico, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo o livro nº 0220-P, deste Serviço Distrital, à folha 149 encontra-se a do teor seguinte:  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA COMO ADIANTE SE DECLARA:**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (**16/03/2020**), neste Serviço distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como outorgante: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Rocovia Br-277, Curitiba Ponta Grossa, nº 2160 - Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.644.666/0001-64**, tendo como sócios: MARCOS HACKER DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de Recife, Pernambuco, portador da Cédula de Identidade nº 5.992.033/SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome nº 518, Apto. 151, Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04.512-001, e **JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4241, Apto 111, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: **JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4241, Apto 111, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse colhida em seu endereço profissional na Rua Diogo Jacome nº 518, Apto. 151, Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo, São Paulo, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro., **nos termos da cláusula 2ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 29/11/2018, sob nº 20181246490 e Certidão Simplificada Atualizada emitida em 06/03/2020 sob nº PRC2001604260, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 67, Fls. 237/245.** O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Thomas Augusto Monteiro, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 01128/2020

LIVRO NÚMERO: 0220-P

FOLHAS: 150

representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) **WAGNER JOÃO BATAGLIA**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **029.170.699-10**, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) **EVANDRO ANDREAZZI**, brasileiro, casado, consultor executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.347.499-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº **023.195.109-40**, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1265, Parque São Paulo, Cascavel, Paraná; 3) **MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO**, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **892.009.774-72** residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorriho, Curitiba, Paraná; 4) **JULIANO KLEIN**, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo de vendas, nascido em 12/01/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 4070683695-SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **951.087.340-34**, residente e domiciliado na Rua João Casagrande, nº 214 Casa 21, Campo Comprido, Curitiba, Paraná; 5) **KARINA DUARTE SILVA**, brasileira, divorciada, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2908257-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº **015.633.699-58**, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 44, Kobrasol, São José, Santa Catarina, CEP: 88.102-030, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixas e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário. **A presente procuração tem o prazo de validade de 06 (seis) meses, sendo vedado o substabelecimento.** Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Era o que se continha em ditas folhas do referido livro que bem e fielmente a presente CERTIDÃO foi extraída, a qual me reporto e dou fé., Eu, \_\_\_\_\_ **Thomas Augusto Monteiro, Escrevente** fiz extrair, conferi, subscrevi e assino neste Serviço Distrital do Campo Comprido, em 20 de março de 2020. Custas: R\$ 7,72 (Emolumento) + R\$ 0,80 (selo) + 0,31 (ISSQN - 4%) + R\$ 1,93 (FUNREJUS) + FADEP - 5% R\$ 0,39= 11,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial  
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 01128/2020

LIVRO NÚMERO: 0220-P

FOLHAS: 151



*Monten*  
Thomas Augusto Monteiro  
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº GTxau . EV9oU . Ivzow, Controle: JHH4t . YjCjt

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>